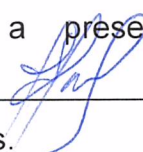




ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 07/10/2019

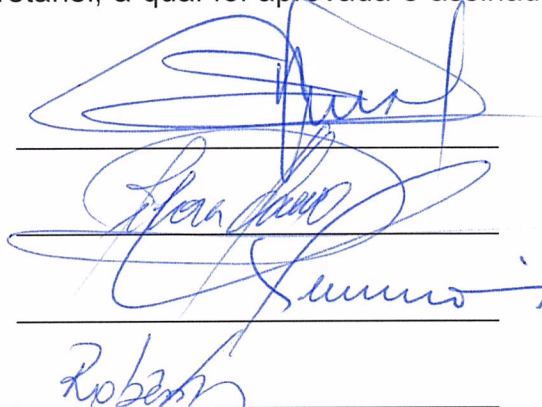
Ao sétimo dia do mês de outubro de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar às 09:00 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Análise dos balancetes de receitas e despesas, análise dos analíticos de recebimento e pagamento e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme, foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondências. Na **pauta 3** – Foi feita a identificação dos valores de contribuição da cota dos servidores do Fundo Previdenciário e a verificação dos repasses da cota patronal, começamos a comparar e identificar que os valores da cota patronal lançados nos balancetes não corresponde ao dobro da contribuição dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas, a partir desta constatação começamos a levantar mês a mês essa situação e fomos elaborando uma planilha para que pudéssemos fazer essa comparação e levantar diferenças nos repasses da cota patronal. **Pauta 4** – Assuntos Gerais – sem assunto geral. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____) , que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa





**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Robêni Baptista da Costa

Robêni

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Am.
D P